



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 45/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO  
**ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 45/2024 - PJPI**

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de Coffee Break para a Solenidade do Dia da Mulher, que ocorrerá em 8 de Março de 2024, às 9h30min.	
<b>SEI</b>	24.0.000019209-7	
<b>DEMANDANTE</b>	CERIMONIAL - CER	
<b>DOC./DATA/DEMANDA</b>	Formulário de Liberação Interna Nº 47/2024 - PJPI (5182988) e Despacho Nº 25357/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (5239189) 8 de Março de 2024, às 9h30min.	
<b>CONTRATANTE (NOME E CNPJ)</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05</b>	
<b>CONTRATADA (NOME E CNPJ)</b>	<b>G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL), inscrita no CNPJ nº 04.453.760/0001-05</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Paissandu, nº 1488-A, Bairro Centro, CEP 64001-120, em Teresina - PI	
<b>CONTATO/E-MAIL</b>	(86) 3221-1631 (86) 998030800, E-mail: gmdemourabarros@hotmail.com	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29.461-6.	
<b>DATA/AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 426/2024 - PJPI (5244173)	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP Nº 87/2023 - PJPI (5183055)	
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	Edital da Licitação Nº 60/2023 (Doc. SEI 4752248) e seus anexos; Proposta de Preços da CONTRATADA. ARP Nº 87/2023 - PJPI. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 83/2024 (5244191). Eventuais anexos dos documentos supracitados.	
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	Os prazos e os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONFORME Despacho Nº 25965/2024 - CEORC (5244077)</b>	<b>Fornecimento de Coffee Break para a Solenidade do Dia da Mulher</b>	
	Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>
	Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição <b>R\$ 10.500,00 (2024NR00500)</b>
<b>HABILITAÇÃO</b>	De acordo com a Seção XII do Edital de Licitação Nº 60/2023 - PJPI (4752248)	
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	De acordo com a cláusula quinta da minuta do Contrato Administrativo (Anexo IV do Edital de Licitação Nº 60/2023 - PJPI (4752248))	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.	
<b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	Conforme Seção XIX do Edital de Licitação Nº 60/2023 - PJPI (4752248)	
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme Seção XXI do Edital de Licitação Nº 60/2023 - PJPI (4752248) e Cláusula décima primeira da minuta do Contrato Administrativo	

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de Coffee Break para a Solenidade do Dia da Mulher, que ocorrerá em 8 de Março de 2024, às 9h30min.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	De acordo com a Seção XXII do Edital de Licitação N° 60/2023 - PJPI (4752248)
<b>DO FORO</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP N° 87/2023 - PE 60/2023						
Item	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Grau de Jurisdição	Valor Total(R\$)
4	COFFEE BREAK – especificações de acordo com o Anexo I do TR	Por pessoa	R\$ 35,00	300	2ºGrau	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)</b>				
<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA</b>		<b>G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL)</b>				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		<b>Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29.461-6.</b>				

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente TJPI

Conheço e concordo com o teor da OF:

**GILDETE MARIA DE MOURA BARROS**

Representante Legal da G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL)

Em 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 07/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/03/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5244227** e o código CRC **8A9C5A8B**.